



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ nº 02.941.513/0001- 22 TEL/FAX: (35) 3573-1377 / 3573-1012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018 PROVA OBJETIVA – AGENTE LEGISLATIVO I Escola Municipal Coronel João Evangelista dos Anjos

ATA DE REUNIÃO – JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) APRESENTADO(S)

Aos 25 dias do mês de julho de 2018 às 8 horas, na sede da Câmara Municipal de Monte Belo, MG, sito a Av. Getúlio Vargas ° 240, Centro, Monte Belo, MG, na presença da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2018, constituída pela Portaria nº116, de 05 de julho de 2018, procedeu-se com a análise do(s) recurso(s) apresentado(s), consoante quadro abaixo:

TIPO DE RECURSO	QUESTÕES RECORRIDAS	RESULTADO DO RECURSO	CONCLUSÃO/EXTRATO DE DECISÃO
Contra questões da prova objetiva /desconformidade com o disposto no edital. Pedido de anulação da prova.	-----	INDEFERIDO	Segundo o princípio da instrumentalidade considerar-se-á válido um documento que, embora produzido de forma diferente da exigida, ainda assim, atingir a finalidade pretendida, hipótese em exame. Ademais, trata-se de prova objetiva, cuja o enunciado das questões indicam que apenas uma resposta está correta.
Contra questão da prova objetiva	01	DEFERIDO	Questão revista para considerar como CORRETA a alternativa “D”
Contra questão da prova objetiva	16	DEFERIDO	Questão revista para considerar como CORRETA a alternativa “E”
Ato da Comissão*	13	ANULADA	Questão anulada com pontuação revertida a todos os candidatos

**Durante a reunião de julgamento dos recursos apresentados, após minuciosa análise do caderno de questões, esta Comissão verificou que as alternativas constantes da questão de número 13 não atendem o disposto em seu enunciado, uma vez que não há qualquer palavra grifada, decidindo desta modo pela anulação da referida questão com reversão da pontuação para todos candidatos.*

O conteúdo desta ata será afixado no quadro de avisos da Câmara e publicado no site www.camaramontebelo.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata para registro.

Marcela Marisa Pereira - Membro

Hérika Cândida Ventura Labanca – Membro

Valdir Francisco da Silva - Membro
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização